

**PORTARIA GAPR Nº 216, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 40.887, de 12 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para comporem o Conselho Municipal de Habitação:

I - representantes da Superintendência Municipal de Habitação:

- a) Marco Túlio de Freitas Rezende Lara, membro titular;
- b) Adeniane Silva Costa de Sousa, membro suplente;

II - representantes da Superintendência Municipal de Defesa Civil:

- a) Ramiro de Barros Coelho, membro titular;
- b) Gérson Leonardo Vieira, membro suplente;

III - representantes da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Hugo Christian de Araújo Marcelino, membro titular;
- b) Leandro Tudeia do Nascimento, membro suplente;

IV - representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas:

- a) Raquel Tomanik, membro titular;
- b) Eustáquio Tadeu Lopes Tito, membro suplente;

V - representantes da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transporte e Trânsito de Betim - ECOS:

- a) Jomar Carvalho Amaral, membro titular;
- b) Durval Honorato da Silva, membro suplente;

VI - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Tarcísio José Pimentel, membro titular;
- b) Pollyana Matos Batista, membro suplente;

VII - representantes da Federação das Entidades Comunitárias de Betim - FECOP:

- a) Cristiano Marcos da Silva, membro titular;
- b) Kenedy Alessandro Henrique de Souza, membro suplente;

VIII - representantes da Associação Municipal de Amparo aos Sem Casa - AMUASCAB:

- a) Karen Karoline Ferreira de Almeida, membro titular;
- b) Rodrigo da Silva Trindade, membro suplente;

IX - representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Betim - ADEFIB:

- a) Luciana de Jesus Dias, membro titular;
- b) Egidio José de Souza Filho, membro suplente;

X - representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas - CREA/MG, unidade Betim:

- a) Ângelo Mércio e Silva, membro titular;
- b) Fúlvio A. Malagoli Rodrigues, membro suplente;

XI - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Betim - OAB/Betim:

- a) Ana Luiza Amorim Lara, membro titular;
- b) Rodrigo Cristiano de Jesus Silva, membro suplente;

XII - representantes da Associação Médio Paraopebana dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

- a) Daniel Flávio Mendes Ferreira, membro titular;
- b) Ricardo Rodrigues Resende, membro suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 02 de outubro de 2017.

Vittorio Medioli  
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano  
Procurador-Geral do Município

Betim – Publicado no órgão Oficial n.º 1485, de 5 de outubro de 2017